



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Controladoria Geral do Município**  
**Assessoria Técnica de Estratégia e Relações**  
**Institucionais de Controle**

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409  
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901  
Tel.: (21)-2976-2898 - Fax: (21)-2273-4390  
Email: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br



**RESOLUÇÃO CGM Nº 1.213, DE 04 DEZEMBRO DE 2015.**

**Atualiza o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno.**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de Normas de Procedimentos de Controle Interno na leitura e conhecimento das normas aplicáveis às suas atividades,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em função das publicações da Resolução CGM nº 1.208, de 04/11/2015 que atualiza o Guia Orientador de Retenções e Contribuições na Contratação de Serviços pela Administração Direta Municipal, Resolução CGM nº 1.210, de 05/11/2015 que altera o anexo único da Resolução CGM nº 1.092, de 08 de maio de 2013, que determina novos procedimentos para a liquidação da despesa na Administração Direta e Indireta e a Instrução Normativa nº 1.589, de 05/11/2015 que altera a instrução normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Parágrafo único. As alterações referidas no caput deste artigo estão inseridas no GLOSSÁRIO- TOMO 100; NOR PRO -104 – Liquidação da Despesa; NOR - PRO - 302 Solicitação de Recursos; NOR - PRO – 303 – Aplicação dos Recursos; NOR- PRO – NOR PRO 403 – Concessão e Utilização de Passagens- Formulários - TOMO 100 e no Índice Alfabético – Legislativo.

Art. 2º O Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, atualizado nos termos desta Resolução, encontra-se disponível na página da CGM, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>.

Parágrafo único. Fica disponibilizado na página da CGM, junto ao Manual, o destaque das alterações efetuadas por meio desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2015.

**ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI**  
**Controlador Geral do Município**